



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 11
DATA: 30 / 11 / 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Designar os membros e suplentes da Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant, em conformidade com o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 e Decreto n.º 6.029, de 01 de fevereiro de 2007:

Presidente: Kelli Teixeira Penello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1000914; **Suplente:** Rogério Pinto de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2040285. **Mandato:** 3 anos.

Membros:

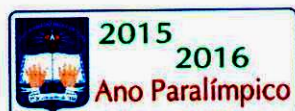
Grasielle Lopes Menezes da Fonseca, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1832028; **Suplente:** Marina Ferreira Leite, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0262930. **Mandato:** 2 anos.

Ana Paula da Silva Gonçalves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2178728; **Suplente:** Silvia Thereza Venturini da Costa, Psicóloga, matrícula SIAPE n.º 2045241. **Mandato:** 1 ano.

Fica revogada a Portaria n.º 199, de 19 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC



Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444
E-mail: ibc@ibc.gov.br